

CARTA CONVITE

Nº 025/13 Localidade: ESMERALDA Data: 02/04/2013 Folha: 01

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA

Destinatário: _____

Endereço: _____

Solicitamos a Vossa Senhoria fornecer o preço para as mercadorias abaixo relacionadas. Esta carta deverá ser preenchida e devolvida até às 14:00 horas do dia 10/04/2013, no seguinte endereço: Av. São João, 1391 – 95380-000 – Esmeralda-RS.

Item(s)

Serviços de Assistência Técnica em Infomática conforme discriminação contante no anexo.

Observação:.

Para habilitar-se a participar do certame, as empresas licitantes deverão apresenta EM DOIS ENVELOPES DISTINTOS a seguinte documentação: no envelope nº01- DOCUMENTAÇÃO: CND do FGTS, INSS, Tributos Municipais, CND de débitos trabalhistas, originais ou autenticadas, declaração da empresa de que não possui menor empregado no quadro de funcionários, sob pena de desclassificação e Declaração firmada por contador que se enquadra como microempresa ou EPP (se for o caso da Empresa) nos termos da Lei Complementar 123/06, e a seu critério declaração de desistência do prazo recursal para a fase de habilitação, conforme modelo em anexo. NO ENVELOPE Nº02 deverá conter a proposta. Os dois envelopes deverão ser entregues no Departamento de Compras no Centro Administrativo Municipal.

- Julgamento menor preço.
- Cotar preços CIF Esmeralda,
- Pagamento: Mensal, até o 5º dia útil, conforme contrato a ser assinado em até cinco dias após a Homologação do certame.
- Serão consideradas para preços unitários e totais, 2 casas decimais após a vírgula (centavos).

Demais cláusulas contratuais de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo de entrega da mercadoria:

_____/_____/_____

As presentes condições são válidas até

_____/_____/_____

Assinatura e Carimbo Proponente

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal

ANEXO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência Técnica em Informática em todos os equipamentos e máquinas existentes e as que futuramente serão adquiridas pela Prefeitura Municipal de Esmeralda. Os serviços compreendem: manutenção/configuração de rede de comunicação(internet),instalação de programas de sistema,bem como instalação/atualização de antivírus,limpeza de equipamentos(fonte de alimentação,cooler,teclados,mouses,driver de CD/DVD,disquete 1,44,impressoras),conexão de conectores e cabos de rede,configuração e manutenção de rede sem fio(já instalados da contratante)limpeza de arquivos temporários do Winchester(quando necessário)atualização de BIOS(quando necessários)atualizaçãod e serviços Pak,instalação e configuração de sistemas e formatação de Winchester(quando necessário). **O ATENDIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NO MÁXIMO EM 12(DOZE) HORAS A CONTAR DO HORÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO DA PREFEITURA,limitado a 30 horas/mês.** A cada chamado deverá ser aberta uma ordem de serviço onde deverá constar os seguintes itens: serviço realizado e assinatura do responsável do departamento onde foi feito o serviço. Deverão também ser prestadas informações técnicas necessárias para execução de instalações elétricas para o bom funcionamento dos equipamentos e relação de peças que necessitem de reposição nos equipamentos.

Valor por hora trabalhada:R\$_____